



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

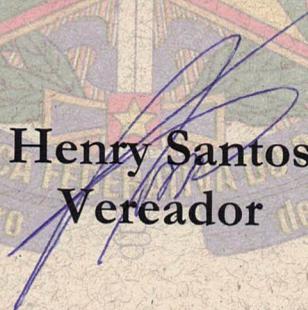
Indicação nº 1244-2018

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira  
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), viabilizando a instalação de um quebra-molas, na Rua Itumbiara, próximo ao nº 451, no bairro São Benedito.

**Justificativa:** Tal pedido se faz necessário uma vez que os veículos transitam pela rua em alta velocidade colocando em risco a vida de pedestres e veículos.

Sala das Sessões, 07/11/2018 13:43:10.

  
Henry Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  Reprovado Discussão

13 NOV 2018

Votos

PRESIDENTE